



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 23 de outubro de 2017 - Ano 07 - nº 363



Secretaria Municipal de Educação
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5806 - e-mail: pms.educacao@yahoo.com.br



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2018 – E. M. DR. LEANDRO FRANCESCHINI

A Direção da **Escola Municipal Leandro Franceschini** comunica aos interessados que estarão abertas as **inscrições** para o **PROCESSO SELETIVO - 2018** para a 1ª série da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado com **Habilitação Profissional em Administração, Contabilidade, Informática (ênfase em programação) e Segurança do Trabalho.**

Período de Inscrição: de 01/11/2017 a 19/11/2017. Serão aceitas as inscrições dos candidatos somente pela internet. O candidato deverá possuir **CPF no próprio nome**, pois é documento obrigatório para a realização da inscrição, sendo este único e intransferível. O **valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser paga na secretaria da**

É IMPORTANTE OBSERVAR QUE OS CURSOS OFERECIDOS SÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SOMENTE FARÁ JUS AO ENSINO MÉDIO O ALUNO QUE CONCLUIR O CURSO NA SUA TOTALIDADE, OU SEJA, FAZER E CONCLUIR OS 04 (QUATRO) ANOS DE DURAÇÃO DO CURSO.

escola.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Período para solicitação e entrega de documentos para a isenção: **23/10/2017 a 27/10/2017**

Resultados da solicitação: **06/11/2017**

A solicitação é regida pelas normas a seguir:

I.1 - No período compreendido entre às 14:00 h do dia 23 de outubro de 2017 às 21:00 h do dia 27 de outubro de 2017, serão recebidos os pedidos de isenção de taxa do Vestibulinho 2018, apenas para candidatos que preencham e comprovem os seguintes requisitos simultaneamente:

- a) Estar matriculado em escola pública (Declaração de Matrícula).
- b) Residir no município de Sumaré, mediante comprovante atual de endereço em nome dos pais ou do responsável, com documentação comprobatória;

I.1.1 – A **renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio**, ou que tenham trabalhado no período dos doze últimos meses, contados a partir de 01/09/2016, e estejam desempregados atualmente.

II.1 - Quanto a comprovação da condição de estudante, será aceita a certidão ou declaração de matrícula, expedida por instituição de ensino, pública;

II.2 - Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:



Secretaria Municipal de Educação
 Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
 Tel.: 19 3399.5806 - e-mail: pms.educacao@yahoo.com.br



- a) contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador;
- b) extrato de rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes, referentes à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão ou previdência privada. Na falta deles, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na sua falta, extrato ou declaração de quem a concede, especificando-se o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais como Bolsa Escola, Bolsa Família ou Cheque Cidadão.

II.3 - Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

III - Serão considerados desempregados os responsáveis pelo candidato que, tendo estado empregados em algum momento dos últimos 12 meses, contados a partir de 01/09/2016, estiverem sem trabalho durante o período de inscrição, que é de 16/10/2017 a 20/10/2017.

IV - A lista dos candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição, de que trata o item I.1, será divulgada no site da escola na Internet (<http://www.leandrofranceschini.com.br>) em 06 de novembro de 2017.

V - Os candidatos beneficiados pela isenção da taxa de que trata o item I.1 deverão, **após confirmarem serem beneficiários, comparecer na secretaria da escola para retirar o comprovante de isenção da taxa.**

DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas as seguintes quantidades de vagas para os respectivos cursos:

Técnico em Administração: 80

Técnico em Contabilidade: 40

Técnico em Informática: 120

Técnico em Segurança do Trabalho: 40

- Em todos os cursos, as vagas oferecidas devem ser subtraídas das vagas dos alunos retidos na 1ª série.

Prefeitura Municipal de Sumaré
 Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001
 Tel.: 19 3399.5114 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** Marcelo H. Miranda - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5806 - e-mail: pms.educacao@yahoo.com.br



- Serão destinadas 5% das vagas disponíveis (subtraídas às retenções) aos candidatos portadores de necessidades especiais, **com apresentação de laudo médico**, caso não tenha demanda as vagas serão preenchidas seguindo a sequência da lista de aprovados.

DA INSCRIÇÃO

As **inscrições serão realizadas no período de 01/11/2017 a 19/11/2017** integralmente por meio da Internet na página eletrônica **www.leandrofranceschini.com.br**, onde deverá ser preenchida a ficha de inscrição, e depois de imprimida, deverá ser **paga a taxa de inscrição na secretaria da escola**. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, **não havendo restituição da taxa de inscrição em caso de descumprimento das condições de participação contidas neste edital**.

O candidato deverá possuir número no Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido no território nacional, para realizar a inscrição.

DA PROVA

O **Vestibulinho 2018 será realizado no dia 26/11/2017 - Domingo às 8h00** no prédio da E.M. Dr. Leandro Franceschini. A prova terá duração de 3 (três) horas. A permanência mínima em sala será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

A prova será constituída de 60 (sessenta) questões objetivas abrangendo: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Arte, valendo 1,0 (um) ponto para cada questão. O valor total da prova será de 60 (sessenta) pontos.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- No dia do Vestibulinho trazer um documento com fotografia atualizada e o comprovante de pagamento ou isenção da taxa de inscrição, **pois sem estes documentos o candidato não fará a prova**.
- Não serão aceitas solicitações de revisão de correção da prova.
- Não serão aceitas solicitações de realização de prova em outra data.
- Alunos que concluíram o 1º ano do Ensino Médio **retroagirão para a 1ª série da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado**.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados numa lista única, em ordem decrescente. Para tanto, no momento da inscrição o candidato **definirá** a ordem de preferência em relação aos quatro cursos oferecidos pela escola, sendo matriculado de acordo com sua ordem de opção, e assim sucessivamente, conforme as vagas em cada curso. **Uma vez realizada a**



Secretaria Municipal de Educação
Rua Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza
Tel.: 19 3399.5806 - e-mail: pms.educacao@yahoo.com.br



matrícula no curso de opção, não será feita troca de curso, mesmo na existência de vagas remanescentes.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior número de acertos em Português;
- b) Maior número de acertos em Matemática;
- c) Maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Divulgação do resultado será afixada na portaria da escola no dia **03/01/2018, das 14:00 h às 17:00 h**, e disponível no site www.leandrofranceschini.com.br. **Não será divulgado resultado por telefone, Facebook e e-mail.**

DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula será realizada em conformidade à legislação vigente e aos procedimentos da PRODESP.

Matrícula em 1ª chamada – de 22 a 24/01/2018, das 14:00 h às 18:00 h.

Matrícula em 2ª chamada – de 29 à 30/01/2018, das 14:00 h às 18:00 h.

Documentos necessários para a matrícula

- Fotocópia e Original do Histórico Escolar do 9º ano ou Declaração Original de Conclusão do Ensino Fundamental (documento original);
- Fotocópia e Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia e Original da Cédula de Identidade (RG);
- Fotocópia e Original do comprovante de residência no município de Sumaré, em nome dos pais e/ou responsáveis legais pelo candidato, ou contrato de aluguel do imóvel;
- Fotocópia e Original da certidão de nascimento;
- 03 (três) fotos 3x4.

A falta de qualquer um dos documentos acima solicitados impedirá a efetivação da matrícula do candidato.